



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, de 13/02/2023**, que têm por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS, ESTOQUE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT**”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 019/2025, da Secretaria Geral do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, de 13/02/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 09/02/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº1731, Sala 04, Bairro; Bosque da Saúde CEP: 78.050-000, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Waldemar Gil Correa Barros portador do RG nº. 23759518 SESP/MT e CPF nº 001.400.891-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**, de 13/02/2023, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS, ESTOQUE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 09/02/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 12 de Fevereiro de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, de 13/02/2023**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 18.009.871/0001-31
Waldemar Gil Correa Barros
RG nº. 23759518 SESP/MT
CPF nº. 001.400.891-28

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP